
ERRATA SEI Nº 25231534/2025 - SAP.LCT

Joinville, 22 de abril de 2025.

ERRATA

Na Ata de Julgamento, documento SEI nº 0025115580, publicada nos Diários Oficiais em 10 e 11/04/2025 do **Credenciamento nº 372/2024**, destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. ONDE SE LÊ:** "(...) resta **deferido o credenciamento da instituição: Centro de Educação Infantil Cantinho da Vovó Ltda.** - para os itens 2, 3 e 4". **LEIA-SE:** "(...) resta **deferido o credenciamento da instituição: Centro de Educação Infantil Cantinho da Vovó Ltda.** - para os itens 8, 9 e 10".

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 162/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/04/2025, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25231534** e o código CRC **3850A4A5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.148949-0

25231534v7